

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2016-2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE DE PLANEJAMENTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UP 0361
-------------------------	---

PROGRAMA FINALÍSTICO		AÇÃO FINALÍSTICA		FINALIDADE DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRODUTO	META FÍSICA				
								2016	2017	2018	2019	TOTAL
Título 80	Efetividade da Prestação Jurisdicional - 0141	Título 80	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	Garantir a celeridade processual e a efetividade dos provimentos jurisdicionais	Melhorar o sistema dos Juizados Especiais, mediante a ampliação do sistema de Processo Eletrônico, bem como incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juizes leigos	Necessidade de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões. Legislação: Provimento nº 22 do CNJ, Lei nº 5.781, Lei 12.153, Lei 11.419 e Resolução 174 do CNJ (12/04/2013).	Sentença proferida pelos juizes leigos homologada	300.000	320.000	340.000	360.000	1.320.000
Título 45	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Título 45	Aprimoramento do Sistema dos JE				Processo eletrônico nos juizados especiais implementado	0,85	0,05	0,05	0,05	1
Problema/Oportunidade	Deficiência na celeridade na atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, eficiência e transparência perante a sociedade.	Tipo de Ação	Orçamentária				Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento dos Juizados Especiais reduzida	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Justificativa	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.	Grupo de Fonte da Ação	R - Fonte 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta									
Público Alvo	Jurisdicionados	Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça									
Objetivo	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento a sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."	Unidade de Planejamento - UP	Tribunal de Justiça									
Estratégia de Implantação	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.	Função	02									
Fundamento Legal	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil	Subfunção	061									
Unidade Gestora do Programa - UGP	Tribunal de Justiça	Data de Início	01/01/2012									
Unidades de Planejamento Participantes - Ups	Tribunal de Justiça	Data de Término (exceto Atividade)	31/12/2019									
Tipo de Programa	Programa de Serviços à Sociedade	Projeção da Despesa	R\$ 57.800.000									
Data Início de Vigência	2007											
Data Fim de Vigência	2019											
Valor Global Estimado	R\$ 846.201.189						13.300.000	14.000.000	15.000.000	15.500.000	57.800.000	